

Nome: MORK SOLAR – PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA-ME
Endereço: Rua Presidente 642 – sala 02, bairro: Colônia Faria, Colombo/
Pr CEP: 83.411.050
Ordenador: SILAINE KARINE VENDRAMIN

Protocolo: 429309

PORTARIA Nº 136/2019/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c art. 12, I, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992;
CONSIDERANDO o art. 44, da Lei nº 8.757, de 14 de agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000; e
CONSIDERANDO finalmente a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos,
RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a programação das quotas orçamentárias mensais e o cronograma de pagamento mensal das despesas do Orçamento do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o 2º (segundo) Quadrimestre do exercício de 2019, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I. Anexo 1 – A programação das quotas orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e

II. Anexo 2 – O cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade ao art. 17, inciso IV da Lei nº 8.757, de 14 de agosto de 2018 (LDO/2019).

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelo próprio Ministério Público de Contas do Estado.

Art. 3º - No caso dos Anexos dispostos no artigo 1º necessitarem de alteração, estas serão aprovadas mediante Portaria da Procuradoria Geral deste Órgão Ministerial Especializado de Contas, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

I. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;

II. o encaminhamento pelo Poder Executivo de nova estimativa da Receita Estadual para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 02 de Maio de 2019

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procuradora-Geral de Contas em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO 1 – PORTARIA Nº 136/2019/MPC/PA DE 02/05/2019
Programação das Quotas Orçamentárias Mensais – 2º Quadrimestre 2019
(Art. 44 da Lei 8.757/2018 – LDO) Em R\$ 1,00

UNIDADE/PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR				
		Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
37101 – MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ						
1242 – LEGITIMAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS						
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	2.300.000,00	2.743.926,93	2.200.000,00	2.500.000,00	9.743.926,93
- Pessoal e Encargos Sociais	0112	-	-	-	-	-
- Outras Despesas Correntes	0101	665.416,70	350.000,00	392.203,92	486.157,80	1.893.778,42
- Investimentos	0101	150.000,00	-	100.000,00	-	250.000,00
TOTAL		3.115.416,70	3.093.926,93	2.692.203,92	2.986.157,80	11.887.705,35

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO 2 – Portaria nº136/2019/MPC/PA, de 02/05/2019
Cronograma de Pagamento Mensal das Despesas – 2º Quadrimestre 2019
(Art. 44 da Lei 8.757/2018 – LDO) Em R\$ 1,00

UNIDADE/GRUPO DE DESPESA/FONTE	VALOR				
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
37101 – MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ					
PESSOAL					
- Recursos do Tesouro	2.300.000,00	2.743.926,93	2.200.000,00	2.500.000,00	9.743.926,93
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
- Recursos do Tesouro	665.416,70	350.000,00	392.203,92	486.157,80	1.893.778,42
INVESTIMENTOS					
- Recursos do Tesouro	150.000,00	-	100.000,00	-	250.000,00
TOTAL	3.115.416,70	3.093.926,93	2.692.203,92	2.986.157,80	11.887.705,35

Protocolo: 429253

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2019NE00173

Valor: 748,50
Data: 24/04/2019
Objeto: Aquisição de Lâmpadas e Reatores Ata de registro de preço: 06/2018
Orçamento:
Unidade Orçamentária: 37101
Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000
Natureza da Despesa: 33.90.30.00
Fonte do Recurso: 0101000000
Origem do Recurso: Estadual
Contratado(s):
Nome: EDER JUNIOR G. LOPES - ME
Endereço: Rod. Artur Bernades, Km 09, nº 05 Tapanã – Icoaraci/PA, CEP: 66.825-000
Ordenador: SILAINE KARINE VENDRAMIN

Protocolo: 429305

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2019NE00175

Valor: 134,95
Data: 24/04/2019
Objeto: Aquisição de Lâmpadas
Ata de registro de preço: 09/2018

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado(s):

Nome: VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-ME

Endereço: Rua Desembargador Ribeiro da Luz, 183, sala 303, bairro:Barreiro, Belo Horizonte/MG CEP: 30.640-040

Ordenador: SILAINE KARINE VENDRAMIN

Protocolo: 429312

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA N.º 227/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,